



SENADO FEDERAL

Recebido em 28/11/2019
Hora: 9:39
Alicia Lima Lana
Matrícula 341864 SLSF/SGM

REQUERIMENTO Nº DE

Exmo. Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, *caput*, da Constituição Federal e dos arts. 397, I e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, para que compareça ao Plenário, a fim de prestar informações sobre declarações dadas em entrevista coletiva na cidade de Washington/EUA, no dia 25 de novembro de 2019, relacionadas a medidas antidemocráticas (AI-5).

JUSTIFICAÇÃO

São graves e extremamente perigosas as declarações dadas pelo ministro da Economia do Brasil, em entrevista coletiva no exterior.

Segundo o Jornal Folha de São Paulo, em sua edição de hoje, terça-feira, 28 de novembro de 2019, o ministro Paulo Guedes afirma, diante da hipótese de manifestações populares no Brasil: **“Não se assustem então se alguém pedir o AI-5. Já não aconteceu uma vez? Ou foi diferente? Levando o povo pra rua pra quebrar tudo. Isso é estúpido, é burro, não está à altura da nossa tradição democrática”**. E volta a dizer em seguida: **“Chamar povo pra rua é de uma irresponsabilidade. Chamar o povo pra rua pra dizer que tem o poder, pra**



Página: 1/6 26/11/2019 17:10:21

64e14765114b762504e8b7b9b434b020548e48e1



tomar. Tomar como? Aí o filho do presidente fala em AI-5, aí todo mundo assusta, fala o que é?..."

Na mesma entrevista, posteriormente, talvez alertado pela própria consciência diante de tamanha insensatez que proferira e sua iminente publicação, o ministro tenta contemporizar e relativizar em evidente recuo tático, mas que pela agressividade da resposta apenas evidencia intenções dissimuladas, num contexto de ameaças: **"É inconcebível, a democracia brasileira jamais admitiria, mesmo que a esquerda pegue em armas, invada tudo, quebre e derrube à força o Palácio do Planalto, jamais apoiaria o AI-5, isso é inconcebível. Não aceitaria jamais isso. Está satisfeita?"**, afirmou em desafio à jornalista, o que denota, junto com as afirmações sobre ações inexistentes sequer cogitadas da esquerda, o tom provocador da sua fala.

Se isoladas tais declarações soam impróprias, agravam-se diante de precedente protagonizado pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro e de inúmeras manifestações do próprio Presidente da República, em prol de ditaduras.

Há menos de um mês, o deputado federal Eduardo Bolsonaro afirmou em uma entrevista em relação a protestos que **"Se a esquerda radicalizar a esse ponto, a gente vai precisar ter uma resposta. E uma resposta pode ser via um novo AI-5, pode ser via uma legislação aprovada através de um plebiscito como ocorreu na Itália. Alguma resposta vai ter que ser dada"**.

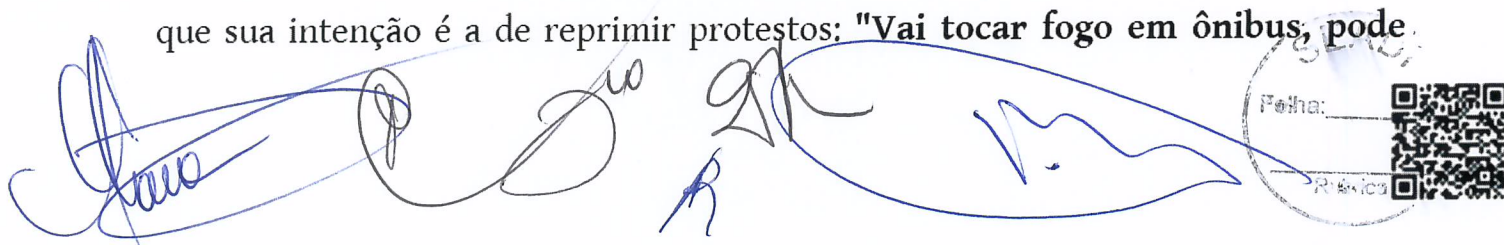
E nesse contexto de radicalização antidemocrática de membros e partidários do governo, o Presidente Bolsonaro enviou ao Congresso Nacional, na semana passada, um Projeto de Lei que pretende instituir uma excludente de ilicitude para policiais que cometam excessos, inclusive mortes, durante operações sob o decreto presidencial de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Em declarações na entrada do Palácio da Alvorada nesta segunda-feira, o Presidente deixa explícito que sua intenção é a de reprimir protestos: **"Vai tocar fogo em ônibus, pode**



SF/19844.21308-14 (LexEdit)

Página: 2/6 26/11/2019 17:10:21

64e14765114b762504e8b7b9b434b020548e48e1



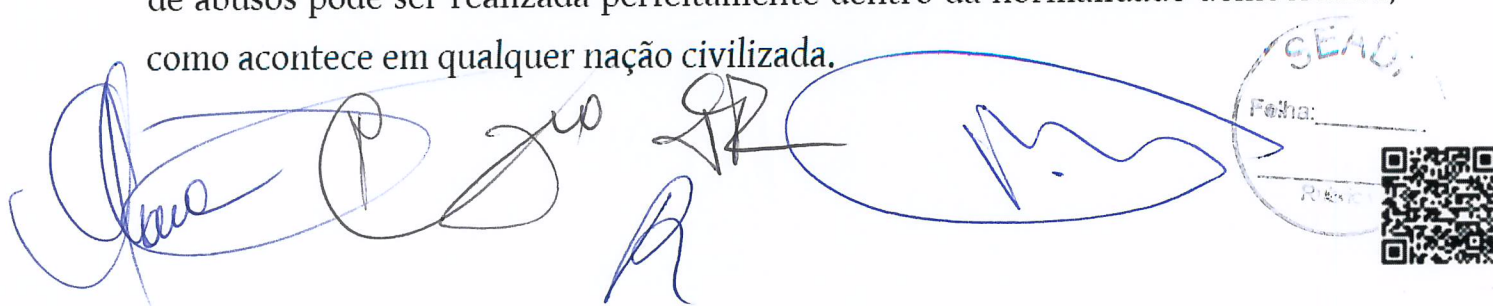
morrer inocente, vai incendiar bancos, vai invadir ministério, isso aí não é protesto. E se tiver GLO já sabe. Se o Congresso nos der o que a gente está pedindo, esse protesto vai ser simplesmente impedido de ser feito".

Em suma, as declarações acima, em conjunto com as manifestações históricas do presidente e com o envio desse projeto de lei, que é inconstitucional de nascença e que já pretende concretizar um instrumento ditatorial (licença para reprimir e inclusive matar manifestantes), evidenciam uma escalada autoritária e antidemocrática inaceitável. O Congresso Nacional não pode assistir passivamente tais fatos.

Cabe enfatizar um aspecto imanente a tais falas autoritárias, comum a todas elas: uma estratégia repugnante de insuflar o pavor e o medo a partir de fantasiosas ameaças de ações da esquerda, algo sempre utilizado no passado para justificar golpes e ações radicais e autoritárias, como foi o AI-5, editado em 1968 para aprofundar o golpe de 1964 e instaurar um regime de terror para cassar mandatos parlamentares e direitos políticos, prender, torturar e matar.

O atual governo autoritário do Brasil parece ter pânico de que aconteça aqui algo semelhante ao que já aconteceu no Chile e no Equador, e que agora acontece também na Colômbia: manifestações populares pacíficas contra políticas neoliberais que prejudicam em muito os interesses e os direitos dos trabalhadores e das camadas menos favorecidas da população.

Esse governo parece não entender que tais manifestações fazem parte da vida democrática de qualquer país e que não podem servir de escusa canhestra para justificar a implantação de odiosas ditaduras. A eventual coibição de abusos pode ser realizada perfeitamente dentro da normalidade democrática, como acontece em qualquer nação civilizada.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. To the right, there is a circular stamp with the word "SEAD" at the top and "Feito:" followed by a line. Below this, there is a QR code and a small rectangular stamp with the word "Rece" visible.

Na França, por exemplo, há muito que ocorrem manifestações pesadas dos chamados “coletes amarelos”, sem que nenhuma força política francesa ameace a democracia com algo semelhante ao AI-5. Isso é simplesmente algo impensável. Qualquer político que sugerisse algo nesse sentido cairia imediatamente em desgraça e seria devidamente processado.

Mesmo no Brasil, até pouco tempo a ameaça de um novo AI-5 ou de qualquer outra medida semelhante era também algo impensável. Em junho de 2013, ocorreram enormes manifestações nas ruas brasileiras. O governo federal da época não reprimiu os manifestantes, não criou excludente de ilicitude para com elas lidar e, muito menos, ameaçou a democracia do Brasil com AI-5 ou outras medidas assemelhadas.

Entretanto, o atual governo de ultradireita do Brasil exhibe uma preocupante propensão à adoção de medidas autoritárias e à criminalização de movimentos populares e da oposição democrática de um modo geral, encarando a possibilidade de resistência democrática à sua política ultraneoliberal como ato de “subversão”, merecedor de violenta repressão. Esse é um governo que não sabe conviver com democracia, com discordâncias e com a diversidade interesses que caracteriza uma sociedade plural.

É um governo que parece querer levar a democracia do Brasil, ou o que dela sobrou, para a “ponta praia”.

Nesse contexto, tais declarações não podem ser mitigadas como meros deslizes de oratória. Emanadas de autoridades como um ministro de Estado, e considerada a ordem constitucional e legal vigente, podem e devem configurar crime comum e mesmo de responsabilidade, nos termos da Lei nº 1.079, de 1950.

Para proteção do regime democrático instituído após a ditadura de 1964, os constituintes estabeleceram uma salvaguarda específica e relevante ao considerar que constitui “crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados,



SF/19844.21308-14 (LexEdit)

Página: 4/6 26/11/2019 17:10:21

64e14765114b762504e8b7b9b434b020548e48e1



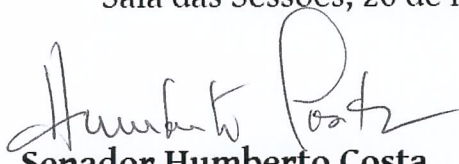
civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático”. (inciso XLIV do art. 5º da Constituição da República).

Do mesmo modo, criminalizaram e tornaram inafiançável e insuscetível de graça ou anistia a prática da tortura (inciso XLIII), medida comprovadamente utilizada em ditaduras e uma prática derivada de atos como o AI-5.

Daí que se torna inadmissível, até mesmo intolerável, que um ministro de Estado, em tom de ameaça ou de advertência, sob qualquer pretexto, real ou imaginário, utilize de sua posição governamental para cogitar de um “novo AI-5”.

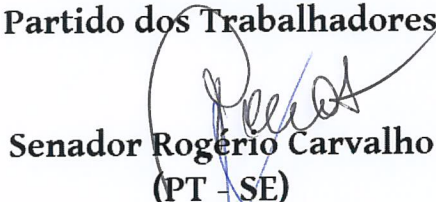
Cabe ao Congresso Nacional, no exercício de suas competências constitucionais, notadamente aquela fiscalizatória e na legítima representação popular e para preservação do regime democrático, convocar o ministro da Economia, Paulo Guedes, para que se explique perante o Senado Federal sobre suas declarações.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.



Senador Humberto Costa
(PT - PE)

**Líder da Bancada do
Partido dos Trabalhadores**



Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

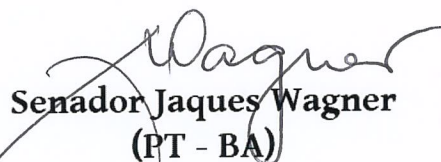


Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

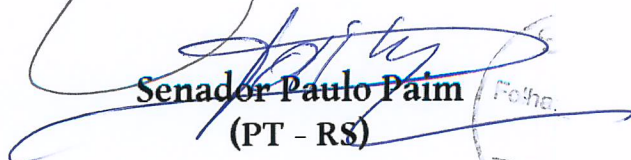


Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

Líder da MINORIA



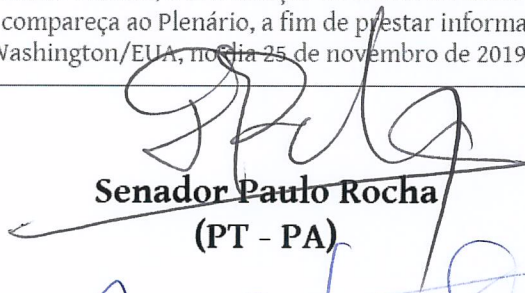
Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



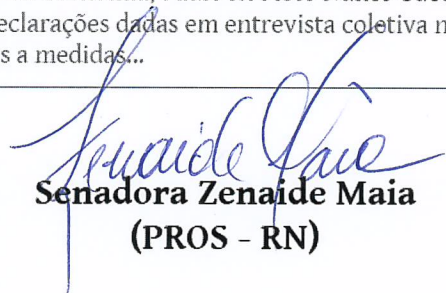
Senador Paulo Paim
(PT - RS)



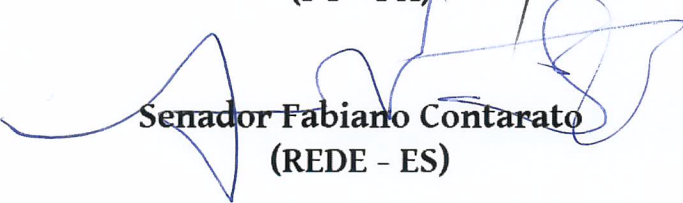
Requeremos, nos termos do art. 50, caput, da Constituição Federal e dos arts. 397, I e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, para que compareça ao Plenário, a fim de prestar informações sobre declarações dadas em entrevista coletiva na cidade de Washington/EUA, no dia 25 de novembro de 2019, relacionadas a medidas...



Senador Paulo Rocha
(PT - PA)



Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)



Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(PSB - PB)

